

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA****PORTARIA Nº 241/2022**

Demite, em observância ao disposto no §16, art. 201 da Constituição Federal (encerramento compulsório do contrato de trabalho por jubilação - aposentadoria compulsória), o empregado ANTÔNIO FRANCISCO DO CARMO.

O VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA (CONFEA), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento do Confea, aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006,

CONSIDERANDO os atos e fatos contidos no Processo nº 01039/2021;

CONSIDERANDO as alterações promovidas na Constituição Federal por meio da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO as determinações da Decisão CD nº 060/2022 (0590124); e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 00.003280/2022-21,

RESOLVE:

Art. 1º Demitir, em observância ao disposto no §16, art. 201 da Constituição Federal (encerramento compulsório do contrato de trabalho por jubilação - aposentadoria compulsória), o empregado ANTÔNIO FRANCISCO DO CARMO, matrícula 0078, do cargo de carreira Analista, em 15 de junho de 2022, sendo este o último dia de trabalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Igor Tadeu Garcia, Procurador Jurídico**, em 10/06/2022, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Pimenta, Vice-Presidente**, em 13/06/2022, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0614026** e o código CRC **AC61B82F**.

Referência: Processo nº 00.003280/2022-21

SEI nº 0614026